



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

PORTARIA Nº 16/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023”, nos termos da “Lei Nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008” e, por fim, fundamentado nas disposições da “Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007” e Convênios firmados, tendo em vista os objetivos neles previstos, bem como a necessidade desta Casa de Leis;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2026, apurado por meio de Comissão composta nos termos da “Lei Municipal nº 1.523, de 17 de julho de 2007”, conforme resultado que se encontra arquivado nesta Casa;

Considerando a desistência da candidata aprovada e nomeada anteriormente, por meio da “Portaria nº 13, de 12 de março de 2026”, conforme documento arquivado nesta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de Sabrina Ribeiro da Silva Lopes, inscrita no CPF nº 081.714.006-98, como Estagiária da área de Administração, nos termos da Legislação e Convênios acima citados.

Art. 2º A Estagiária se sujeitará à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas e meia, sendo das 12 às 17h30.

Art. 3º A Estagiária citada no Art. 1º desta Portaria somente iniciará o exercício de suas funções a partir do momento em que o Termo de Compromisso for assinado e o Seguro Contra Acidentes Pessoais estiver contratado em seu favor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de março de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente